



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Terça – feira, 11 de Abril de 2023 – Edição 335 – Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, visando contratar a empresa ANA LUCIA STEFFENS BAY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para prestação de serviços jurídicos na área do Direito Público Administrativo, para consultas, emissão de pareceres, orientação na prevenção e correção de apontamentos, acompanhamento, atuação e defesa nos processos do Município e do Administrador Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas da União, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, com base no Art. 25, inciso II, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 04 de abril de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.629/2019, ALTERADA PELA LEI 1.811/2023**  
**EXTRATO DA RESOLUÇÃO COMDICA Nº 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS**  
**DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de Passa Sete/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 1.629 de 07/05/2019, alterada pela Lei 1.811 de 29/03/2023 e o disposto na Resolução nº 231-2022 do Conselho Nacional CONANDA, TORNA PÚBLICO a expedição da Resolução COMDICA nº 001/2023 que regulamenta o processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares nas eleições de 2023. Mais informações e o inteiro teor da resolução supracitada poderão ser obtidos no painel de publicações e na página oficial do Município (<http://passasete.rs.gov.br/portal/>) a partir da presente data.

Passa Sete, 11 de abril de 2023.

**Janice Loebens**  
Presidente do COMDICA

